



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
(Processo Administrativo nº 017/2024)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga-PB.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, **ESTADO DA PARAÍBA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.164.805/0001-97, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Sra. Edinelia Carneiro da Silva, Portadora da Cédula do RG de nº 2200974, SSP/PB, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Cloves Correia de Araújo Nº 59 – Centro – Cidade de Juripiranga - PB, CEP: 58330-000, inscrito no CPF/MF 025.654.294-52, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com seu nome fantasia (**HEART MEDICAL**), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 42.004.633/0001-18 com sede na Rua Deputado José Mariz, nº 726, Tambauzinho, João Pessoa-PB, CEP: 58.042-020, representada neste ato pela Sra. **Ana Claudia Silva de Lima**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida no dia 22/03/1979. CPF sob o nº 025.103.954-40, residente na Rua Iolanda Eloy de Medeiros 101; apt. 1303, Bloco C; Bairro Água Fria; João Pessoa/PB- CEP 58053-028, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 14.133/21 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do Processo Licitatório nº 017/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com

HEART MEDICAL
MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:420046330001
Assinado de forma digital
por HEART MEDICAL
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:420046330001
Dados: 2024.07.31 13:33



1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Curativo autoadesivo de espuma hidrofílica de poliuretano de 3mm, antimicrobiano composto de tecido acetato impregnado com Cloreto de Dialquil Carbamoil, uma substância fortemente hidrofóbica que se liga aos microrganismos de forma rápida e eficaz por mecanismo de ação passivo, promovendo a remoção de bactérias e outros microrganismos de feridas tamanho 15 x15 . Exigimos amostra para parecer técnico.	UNIDADE S	ESSITY/BSN/CUTIM ED SILTEC SORBACT	Cutimec Siltec Sorbact 15x15	100	R\$ 210,37	R\$ 21.037,00
2	Curativo de polímero de hidrogel composto por poliacrilóildimetil taurato, água e glicerol, com malha de polipropileno impregnada aos orifícios (Flexipores), recoberto por filme de poliuretano rosa impermeável à água bactérias, porém à vapor permeável. Sem bordas, flexível, altamente adaptável aos contornos do corpo devido seus poros, com adesivo suave. Uso único. Embalagem estéril tamanho 10x10cm. Exigimos amostra para parecer técnico.	UNIDADE S	ESSITY/BSN/Cutimed Hydrocontrol	Cutimed Hydrocontrol 10x10	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
5	Gel hidrolítico hidratante, translúcido, composto por aloe vera, Alginato de cálcio e sódio, colágeno, carbopol, água e conservantes. 60g Exigimos amostra para parecer técnico.	UNIDADE S	ALFAMED	Verhage 160g	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
15	Curativo antimicrobiano composto de tecido acetato impregnado com Cloreto de Dialquil Carbamoil, uma substância fortemente hidrofóbica que se liga aos microrganismos de forma rápida	UNIDADE S	ESSITY/BSN/CUTIM ED SORBACT SWAB	Cutimed sorbact swab 7x9	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com

HEART MEDICAL
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:42004633000118

Assinado de forma digital por
HEART MEDICAL MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:42004633000118
Dados: 2024.07.31 10:42:53
03'00'

	e eficaz por mecanismo de ação passivo, promovendo a remoção de bactérias e outros microrganismos de feridas exsudativas limpas, contaminadas, colonizadas ou infectadas. Livre de látex. Embalagem estéril. Tamanho 7X9cm Exigimos amostra do produto.						
16	Curativo superabsorventes antimicrobiano composto de tecido acetato impregnado com Cloreto de Dialquil Carbamoil, núcleo de partículas que se liga aos microrganismos de forma rápida e eficaz por mecanismo de ação passivo, promovendo a remoção de bactérias e outros microrganismos de feridas exsudativas limpas, contaminadas, colonizadas ou infectadas tamanho 10x10 cm. Livre de látex. Embalagem estéril. Exigimos amostra do produto.	UNIDADE S	ESSITY/ SN/CUTIM ED SORBACT SORBION	Cutimed sorbact sorbion 10x10	100	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
	Curativo autoadesivo de espuma hidrofílica de poliuretano de 3mm, tiras superabsorventes e filme de poliuretano azul com marca impressa, impermeável, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Composto por camada de contato em silicone perfurado e bordas de 2cm com efeito memória. Adesivo protegido por filme de polietileno. Produto estéril a óxido de etileno. Livre de látex. tamanho 12,5x12,5cm Exigimos amostra do produto.	UNIDADE S	ESSITY/ SN/CUTIM ED SILTEC B	Cutimed siltec B 12,5x12, 5	100	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
18	Curativo autoadesivo de espuma hidrofílica de poliuretano de 3mm, tiras superabsorventes e filme de poliuretano azul com marca impressa, impermeável, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Composto por	UNIDADE S	ESSITY/ SN/CUTIM ED SILTEC B	Cutimed siltec B 10x10	100	R\$ 96,89	R\$ 9.689,00

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

HEART MEDICAL
MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:42004633000118

Assinado de forma digital
por HEART MEDICAL
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:42004633000118
Dados: 2024.07.15 15:3:08
-03'00'

	camada de contato em silicone perfurado e bordas de 2cm com efeito memória. Adesivo protegido por filme de polietileno. Produto estéril a óxido de etileno. Livre de látex. tamanho 10 x 10cm Exigimos amostra do produto.						
21	Curativo autoadesivo de espuma hidrofílica de poliuretano de aproximadamente 5mm, tiras superabsorventes e filme de poliuretano com marca impressa, impermeável, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Composto por camada de contato em silicone perfurado, com adesivo protegido por filme de polietileno. Produto estéril a óxido de etileno. O produto pode ser recortado se necessário. Livre de látex. Embalagem estéril. tamanho 15x15. Exigimos amostra do produto.	UNIDADE S	ESSITY/B SN/CUTIM ED SILTEC	Cutimed siltec 15x15	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
7	Curativo de espuma hidrofílica de poliuretano de 3 mm, tiras superabsorventes e filme de poliuretano azul com marca impressa, impermeável mas, com alta permeabilidade a vapores úmidos. Composto por camada de contato em silicone perfurado, bordas de 2cm com efeito memória, pois retorna ao seu formato original mesmo após necessidade de reposicionamento ou dobras indesejadas nas bordas. Adesivo protegido por filme de polietileno. Produto estéril a óxido de etileno. Livre de látex. Embalagem estéril. em formato sacral Tamanho 17,5x17,5. Exigimos amostra do produto.	UNIDADE S	ESSITY/B SN/CUTIM ED SILTEC SACRAL	Cutimed siltec sacral 17,5x17, 5	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com

HEART MEDICAL
MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:42004633000118

Assinado de forma digital por
HEART MEDICAL MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:42004633000118
Dados: 2024.07.31
03:07

28	Loção emoliente composta por Brassica Oleracea var capitata extrato, Óleo de Girassol, Óleo de Copaíba, BHT, Metilparabeno, Propilparabeno, EDTA, Óleo de Mamona, Poliacrilamida, Isoparafina C13- C14, Lauril 7, Triglicérides Caprico-Caprílico e água. 100g. Exigimos amostra do produto.	UNIDADES	ECADIL/D ABRIDAN	Dabrida n Bálsam o 100g	80	R\$ 177,00	R\$ 14.160,00
35	Filme transparente em rolo, para fixação e proteção da pele tamanhos 10cm x 10m. Embalagem individual. Filme transparente em rolo cobertura adesivo de filme de poliuretano com adesivo hipoalérgico.	UNIDADES	PHARMAP LAST	Pharmaf ix Pu rolo 10x10	50	R\$ 127,27	R\$ 6.363,50
36	Rede Tubular Elástica indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano com listra de cores para identificação do tamanho 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida) ambos os materiais hipoalergênicos, permite seu uso diretamente sobre a pele 76% Poliamida com a metragem do produto na caixa: 10 metros em descanso e 25 metros linear esticado. tamanho 23 MM. Exigimos amostra do produto.	CAIXAS	POOLFIX/ POOLTEX	REDE TUBUL AR Poolfix calibre 4 (10M)	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Perfazendo um Valor Total de:		R\$ 138.449,50 (Cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – O MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – GERENCIADOR

3.2. Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com

HEART MEDICAL
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:42004633000118
Dados: 2024.07.31 10:43:39
-03'00'

Assinado de forma digital por
HEART MEDICAL MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:42004633000118
Dados: 2024.07.31 10:43:39
-03'00'



III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

5.2. A Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com

HEART MEDICAL
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:42004633000118

Assinado de forma digital por
HEART MEDICAL MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:42004633000118
Dados: 2024.07.31 10:43:50
-03'00'



5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Fundo Municipal de Saúde poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com

HEART MEDICAL
MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:42004633000118

Assinado de forma digital por
HEART MEDICAL MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:42004633000118
Dados: 2024.07.31 10:44:03
-03'00'



6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados do **FORNECEDOR** no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo **FORNECEDOR**.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da **FORNECEDOR**, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 6. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

HEART MEDICAL
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:42004633000118

Assinado de forma digital por HEART
MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:42004633000118
Dados: 2024.07.31 10:44:18 -03000



9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

EDINELIA
CARNEIRO DA
SILVA:0256542945
2

Assinado de forma digital
por EDINELIA CARNEIRO
DA SILVA:0256542945
Dados: 2024.07.31
12:14:10 -03'00'

Juripiranga - PB, 31 de Julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA
CNPJ sob o nº 11.164.805/0001-97
Edinelia Carneiro Da Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA CLAUDIA
SILVA DE
LIMA:02510395440

Assinado de forma digital
por ANA CLAUDIA SILVA DE
LIMA:02510395440
Dados: 2024.07.31 10:44:38
-03'00'

HEART MEDICAL
CNPJ sob o nº 42.004.633/0001-18
Ana Claudia Silva de Lima
CPF sob o nº 025.103.954-40
FORNECEDOR

Thayene Karolyne da Silva Santos
Thayene Karolyne da Silva Santos
Portaria: 089/2023
P/ Fiscal Administrativo

Testemunhas:

NOME:	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA
CPF:	125.796.574-36
NOME:	Fabiana Gomes Souza
CPF:	85589616468

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**